



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.438/10

Oficialize e denomina-se a Praça Wanda Benvenuti Ubríaco, a Área de Lazer, do loteamento denominado Jardim Quaresmeira II, localizado entre as Ruas 2, Rua Eunice Cerqueira Innocêncio, 8 e 9 no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(**Autoria:** Ver. Oswaldo dos Santos Projeto de Lei nº 159/2010)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Oficializa e denomina-se como Praça Wanda Benvenuti Ubríaco, a Área de Lazer, do loteamento denominado Jardim Quaresmeira II, localizado entre as Ruas 2, Rua Eunice Cerqueira Innocêncio, 8 e 9, no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

“Tem início no alinhamento da Rua 9 esquina com a Rua Eunice Cerqueira Innocêncio, daí segue por uma distância de 149,65m., pelo alinhamento da Rua 9, daí deflete em curva a direita por uma distância de 12,89m., daí segue pelo alinhamento da Rua 2 por uma distância de 41,25m., daí deflete em curva a direita por uma distância de 16,85m., daí segue pelo alinhamento da Rua 8 por uma distância de 147,26m., daí deflete em curva a direita por uma distância de 7,00m., daí segue pelo alinhamento da Rua Eunice Cerqueira Innocêncio em curva a esquerda por uma distância de 14,15m., daí deflete a direita em curva por uma distância de 21,91m. pelo alinhamento da Rua Eunice Cerqueira Innocêncio, até encontrar o ponto inicial da presente descrição, perfazendo uma área total de 7.625,76m².”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 13 de dezembro de 2010, 61º da Emancipação Político-Administrativa.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Miguel Reis Afonso Secretário Municipal de Política Urbana

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração